



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário  
Câmara Acadêmica

ATO DECISÓRIO ACADÊMICA CONSUNI N.º 79, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

Aprova o relatório final do curso de especialização  
**lato sensu** em Tradução e Interpretação de Libras.

A PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni n. 42, de 14 de novembro de 2022, e tendo em vista o que deliberou a Câmara Acadêmica, em sua Vigésima Oitava Sessão Ordinária, por meio da Plataforma Virtual RNP, em 03 de agosto de 2023, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.001339/2023-22, na forma do que dispõe o art. 34, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA, decide:

Art. 1º Aprovar o relatório final do curso de especialização **lato sensu** em Tradução e Interpretação de Libras, realizado de 28 de dezembro de 2018 a 15 de outubro de 2021, com carga horária de 528 horas, sob a responsabilidade do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes – IISCA.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor em 03 de agosto de 2023.

*Documento Assinado Digitalmente*

FABIANA APARECIDA LAZZARIN

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA